

A MESA DIRETORA
Deputado **ROBINSON FARIA**
PRESIDENTE

Deputada **MÁRCIA MAIA**
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RICARDO MOTTA**
1º SECRETÁRIO
Deputado **LUIZ ALMIR**
3º SECRETÁRIO

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
2º SECRETÁRIO
Deputada **GESANE MARINHO**
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇAS

Liderança do PDT - Deputado **ÁLVARO DIAS**
Liderança do PMDB - Deputado **JOSÉ DIAS**
Liderança do DEM - Deputado **GETÚLIO RÊGO**
Liderança do PSB - Deputada **MÁRCIA MAIA**
Liderança do PMN - Deputado **RICARDO MOTTA**
Liderança do PV/PSDB - Deputado **GILSON MOURA**
Liderança do Governo - Deputado **ANTÔNIO JÁCOME**

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembléia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)-Pres.
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)-Vice
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PSDB)
DEPUTADO GETÚLIO REGO (DEM)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

SUPLENTES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PSDB)-Vice
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

TITULARES

DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)-Pres
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)-Vice
DEPUTADO WOBER JÚNIOR (PPS)

SUPLENTES

DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

TITULARES

DEPUTADO ARLINDO DANTAS (PHS)-Pres
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)-Vice
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)
DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)-Pres
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)-Vice
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)

SUPLENTES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TITULARES

DEPUTADO GILSON MOURA (PV)-Pres
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)-Vice
DEPUTADA GESANE MARINHO (PDT)

SUPLENTES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PDT)

COMISSÃO DE SAÚDE

TITULARES

DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)-Pres
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)-Vice
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO GILSON MOURA (PV)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

TITULARES

DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)-Pres.
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)-Vice
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)

SUPLENTES

DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 144/09
PROCESSO Nº 1901/09

INSTITUI A "AUTO-ESCOLA" PÚBLICA NO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: Faço saber que o Poder Legislativo decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o "Centro de Formação de Condutores" na esfera administrativa Estadual, que chamar-se-á "Auto-Escola Pública do Rio Grande do Norte", como maneira eficiente de capacitar a população de baixa renda e sem acesso a "Carteira de Habilitação" por suas próprias expensas, para que se tornem condutores habilitados e/ou profissionais.

Art. 2º - A "Auto-Escola Pública do Rio Grande do Norte" será administrada pelo Governo do Estado, com os convênios e parcerias que a legislação pertinente facultar, e, inicialmente, terá sede em Natal, devendo se expandir para as cidades-pólo do Rio Grande do Norte, com base em cronograma de implantação ainda a ser definido, no prazo de 24 meses.

§ 1º - A comprovação da renda menor ou igual a 3 (três) salários mínimos ao mês é obrigatória. Devendo o cidadão interessado constituir prova desta situação nos moldes da legislação federal ou estadual adequadas à espécie.

§ 2º - Os estudantes egressos do último ano do Ensino Médio da Rede Pública Estadual também gozam do benefício social a que esta lei se refere, como meio hábil de se proporcionar condições favoráveis de acesso ao primeiro emprego ou, mesmo, mais uma habilidade para sua vida.

§ 3º - O Detran-RN, no exercício de suas atribuições, isentará da taxa de emissão da "Carteira de Habilitação" os egressos da "Auto-Escola Pública do Rio Grande do Norte", como forma de se somar ao objeto desta lei, para que esta realmente cumpra seu escopo, que é a real capacitação e a formação de condutores habilitados para o mercado de trabalho no Estado.

§ 4º - Os recursos necessários à execução do objeto desta lei serão garantidos pelo Governo do Estado e pelos seus eventuais parceiros e convenientes.

Art. 3º - A estrutura organizacional para execução desta lei e as competências administrativas para sua operacionalização serão regulamentadas por meio de Decretos e Resoluções.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio "José Augusto", em Natal, 01 setembro de 2009.

Walter Alves
Deputado Estadual

Sem dúvida, este é um projeto de lei que vem ao encontro dos mais evidentes anseios da população. São freqüentes os relatos de impossibilidade de preencher os requisitos básicos para aquisição da nova "Carteira de Habilitação", que teve no novo Código Brasileiro de Trânsito o seu balizador. Dentre as condições que "travam" o acesso da população carente, estão: a obrigatoriedade da passagem por um Centro de Formação de Condutores, com carga horária definida em lei, e, as taxas cobradas pelos Detrans Estaduais, sob a justificativa da aferição da capacidade do novo condutor e emissão da respectiva "Carteira de Habilitação".

O novo Código Brasileiro de Trânsito - um dos primeiros do mundo - tornou mais rigorosa a legislação sobre a matéria no Brasil, ao passo, que tornou mais distante o sonho do cidadão carente de se tornar um condutor habilitado, uma vez que, as novas condições impostas, na maioria das vezes importam num maior desembolso por parte daquele que, pouco já tem para o sustento da sua família e, freqüentemente, está desempregado.

O jovem, ainda sem renda, vê claramente a impossibilidade de conseguir sua "Carteira de Habilitação", o que significaria em grande parte das vezes, a oportunidade de se galgar um emprego digno e assim dar início a sua vida profissional. Por isso, os egressos do último ano do Ensino Médio da Rede Pública Estadual estarão credenciados de forma automática aos benefícios que esta "Auto-Escola Pública" trará ao Rio Grande do Norte.

Entretanto, todo cidadão, independente da idade, deve fazer jus ao benefício que este projeto de lei visa instituir: um "Centro de Formação de Condutores", exclusivamente, para os que na forma da lei, comprovarem situação de baixa renda (menor ou igual a três salários mínimos) e aptidão psicológica e física para o curso que o CBT exige, aliado, como não poderia ser diferente à isenção da taxa de emissão da "Carteira de Habilitação" por parte do Detran - RN, que deverá fazê-lo sem prejuízo de suas atribuições legais.

Segurança no trânsito; diminuição dos flagrantes aos não habilitados; capacitação técnica e profissional; aumento da empregabilidade, enfim, é um projeto de vanguarda, que traz em seu bojo duas vertentes principais: a necessidade de atendimento a uma demanda social incontestável e a materialização da cidadania para todos os que terão na "Auto-Escola Pública do Rio Grande do Norte" uma instância democrática e direcionada aos carentes, que também têm o direito de se tornarem condutores habilitados e estimulados, podendo usar esta aptidão, para o desenvolvimento profissional ou, mesmo, para sua vida como pessoa humana e ser social. E a Assembléia Legislativa do Rio Grande Norte, sempre sensível ao que mais precisa e motiva o cidadão, não perderá essa oportunidade de conceder ainda mais cidadania e oportunidades ao povo que garante e zela.

São os motivos,

Walter Alves
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 145/09
PROCESSO Nº 1902/09

Reconhece como de Utilidade Pública a Associação Cultural Beneficente Fazendo o Bem Do município de Ceará-Mirim, E dá outras providências

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a **Associação Cultural Beneficente Fazendo o Bem**, com sede e foro na Comarca do município de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Plenário "CLOVIS MOTA", em Natal, 03 de setembro de 2009.

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**

Ofício nº 626/2009 - PGJ/RN

Natal/RN, 03 de setembro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
ROBINSON MESQUITA DE FARIA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte
Praça 7 de setembro, s/n - Cidade Alta
59025-300 - Natal/RN

Assunto: **PL / Exposição de Motivos - Procuradoria Geral de Justiça.**

Senhor Presidente,

1. Encaminho a Vossa Excelência Projeto de Lei Complementar, bem como a respectiva Exposição de Motivos, com a finalidade de substituir a projeto de Lei Complementar encaminhado através do Ofício nº 535/2009 - PGJ/RN, de 07 de agosto de 2009.

Atenciosamente,

MILDRED MEDEIROS DE LUCENA
Procuradora Geral de Justiça Adjunta

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Expositor: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

Destinatário: Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Objeto: Exposição de motivos do Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre a criação, atribuições e remuneração de cargos do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte".

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, por seu **Procurador Geral de Justiça**, com supedâneo no art. 127, § 2º, da Constituição Federal; art. 82, § 2º, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte; art. 10, inc. IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); e arts. 3º, inc. VI, e 22, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996, **VEM APRESENTAR** a essa Augusta Casa Legislativa o anexo **PROJETO DE LEI** que Dispõe sobre a criação, atribuições e remuneração de cargos do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte".

O presente projeto de Lei Complementar visa a criação de 04 (quatro) cargos de Agente de Diligências e outros 04 (quatro) de Analista de Inteligência, de provimento efetivo e nível superior, tendo em vista a necessidade de suprir demandas surgidas ao longo do tempo na Instituição, com o objetivo específico de dar suporte, no campo da inteligência, a diversas Promotorias e Procuradorias de Justiça.

Em se cuidando a atividade em comento de trabalho estratégico para a instituição e que normalmente envolve alta complexidade, é mister servidores de apoio especializados.

Ressalte-se que o MP/RN inicia uma fase de desenvolvimento organizacional, através da implantação do seu planejamento estratégico e todas as ações estratégicas estão intrinsecamente relacionadas à otimização das atividades no campo extrajudicial, condição indispensável para dar mais efetividade ministerial.

Tendo em vista a pretensão de se promover as alterações no menor espaço de tempo possível, uma vez que o mandato do Procurador Geral de Justiça é bastante curto para a implementação das ações idealizadas, solicita-se que a presente proposta seja apreciada com a **URGÊNCIA** necessária, em razão da importância da matéria.

Com a presente **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** e justificativas legais e constitucionais, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, por seu **Procurador Geral de Justiça**, espera a regular tramitação e aprovação do anexo Projeto de Lei Complementar.

Natal, 03 de setembro de 2009.

MILDRED MEDEIROS DE LUCENA
Procuradora Geral de Justiça Adjunta

Lei Complementar nº ____, de ____ de _____ de 2009.

"Dispõe sobre a criação, atribuições e remuneração de cargos do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte."

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam criados 04 (quatro) cargos de Agente de Diligências e outros 04 (quatro) de Analista de Inteligência, ambos de provimento efetivo e nível superior no quadro e plano de carreira dos servidores dos serviços auxiliares de apoio administrativo do Ministério Público do Rio Grande do Norte

Art. 2º. São atribuições do Agente de Diligências o suporte especializado às atribuições Ministeriais, sob direção e responsabilidade de Membro do Ministério Público, especialmente para:

- I. executar diligências especializadas na busca de elementos necessários à produção probatória em procedimentos ministeriais;
- II. fazer vistorias, inspeções, localizar endereços e fazer levantamentos fotográfico e áudio-visual;
- III. cumprir diligências de localização de pessoas e notificações de testemunhas, declarantes, vítimas;
- IV. realizar outras atividades compatíveis com o conteúdo ocupacional de seu cargo.

Art. 3º. São atribuições do Analista de Inteligência o suporte especializado às atividades do Ministério Público, sob direção e responsabilidade de Membro do Ministério Público, especialmente para:

- I. acessar banco de dados de caráter público, providenciando o levantamento de informações, cruzamento e análise de dados e informes, inclusive por meio de softwares especializados, providenciando relatório de análise;
- II. manter os serviços de inteligência do Ministério Público, fomentando banco de dados específico;
- III. apoiar as atividades de segurança institucional do Ministério Público, articulando e munindo órgão de segurança institucional de informações estratégicas;
- IV. providenciar relatório de análise de processos de quebra de sigilo bancário, fiscal ou telefônicos autorizados judicialmente, dirigindo-o ao Membro do Ministério Público, sugerindo outras medidas a serem pleiteadas em Juízo, se for o caso;
- V. proceder à degravação de áudios e de gravações áudio-visuais de audiências, sessões, depoimentos ou outros relacionados à atividade do Ministério Público;
- VI. manter, mediante determinação de Membro do Ministério Público, contato com organismos policiais e outros órgãos públicos encarregados de repressão à criminalidade, à corrupção, à sonegação fiscal, bem como corregedorias de órgãos públicos, a fim de trocar informações estratégicas;
- VII. realizar outras atividades compatíveis com o conteúdo ocupacional de seu cargo.

Art. 4º. Os vencimentos básicos dos cargos de provimento efetivo, de nível superior, criados na presente lei, são fixados em R\$ 2.613,60 (dois mil seiscentos e treze reais e sessenta centavos), nos termos do Anexo I da Lei Complementar nº 353, de 6 de dezembro de 2007.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA LEGISLATIVA

NATAL, 08.09.2009

BOLETIM OFICIAL 2560

ANO XX

TERÇA-FEIRA

Art. 5º. As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, e, se houver necessidade, serão suplementadas.

Art. 6º. A presente Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, ____de _____ de 2009, 121º, da República.

WILMA MARIA DE FARIA
Governadora

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS VENCIMENTOS DOS
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ANEXO I

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	NÍVEL	REFERÊNCIAS	VENCIMENTO INICIAL
Agente de Diligências	Superior	1 - 10	R\$ 2.613,60
Analista de Inteligência	Superior	1 - 10	R\$ 2.613,60

ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA NONA LEGISLATURA

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e nove, às dezesseis horas, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **MÁRCIA MAIA, GILSON MOURA, GETÚLIO RÊGO** e **PAULO DAVIM**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **ANTÔNIO JÁCOME** e **POTI JÚNIOR**, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados **ANTÔNIO JÁCOME, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GETÚLIO RÊGO, GILSON MOURA, GUSTAVO CARVALHO, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, LAVOISIER MAIA, LEONARDO NOGUEIRA, LUIZ ALMIR, MÁRCIA MAIA, PAULO DAVIM, POTI JÚNIOR, RICARDO MOTTA, VIVALDO COSTA, WALTER ALVES**, ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados **ÁLVARO DIAS**(ausência justificada), **ARLINDO DANTAS**(ausência justificada), **GESANE MARINHO, LARISSA ROSADO**(ausência justificada), **NÉLTER QUEIROZ, ROBINSON FARIA**(ausência justificada) e **WOBER JUNIOR**, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Do **EXPEDIENTE**, constou: Projeto de Resolução do Deputado **GILSON MOURA**, concedendo Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao senhor Herbert Diniz Costa; Projeto de Lei do Deputado **GUSTAVO CARVALHO**, que dispõe sobre o estabelecimento de normas para a comercialização, confecção e distribuição de vestuário próprio das Polícias Militar, Civil, Corpo de Bombeiros e demais órgãos de Segurança Pública do Estado; Requerimento do Deputado **RICARDO MOTTA**, propondo a Caern a implantação de uma rede de abastecimento de água a partir da Adutora Central, para atender Comunidades do Município de Jardim de Angicos; Requerimento do Deputado **FERNANDO MINEIRO**, sugerindo a realização de uma Audiência Pública, no dia dezesseis de setembro, às nove horas, para discutir sobre a implementação da Lei 11.947, no Rio Grande do Norte, que dispõe sobre o atendimento da alimentação Escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; Requerimento do Deputado **POTI JÚNIOR**, solicitando a Secretaria de Defesa Social uma viatura para o Município de São Paulo do Potengi; dois Requerimentos do Deputado **POTI JÚNIOR**, sugerindo ao Dnit a realização de estudos e possível solução para os freqüentes acidentes e transtornos na BR-101, no trecho saída do Conjunto Habitacional Cidade Satélite, em Natal, e o acesso à avenida Maria Lacerda, em Nova Parnamirim; e ao DER, a recuperação e melhorias na RN-023, no segmento Santa Maira - São Paulo do Potengi - São Tomé; dois Requerimentos do Deputado **ARLINDO DANTAS**, solicitando à Secretaria de Educação a construção de duas Escolas de Nível Médio, uma para o Conjunto Regomolero III e outra na Comunidade Poço da Pedra, em São Gonçalo do Amarante; três Requerimentos do Deputado **LAVOISIER MAIA**, solicitando a Secretaria de Defesa Social viaturas policiais para os Municípios de Martins, Frutuoso Gomes e Tibau. Em Questão de Ordem, o Deputado **LUIZ ALMIR** registrou e convidou a todos para participarem da VIII Feira do Comércio e Empreendimento da Zona Norte(Fecern), bem como das comemorações alusivas ao aniversário de duzentos e dois anos do bairro das Quintas, ambos em Natal. Deputada **MÁRCIA MAIA**, no exercício da Presidência, associou-se aos anúncios do Parlamentar e parabenizou os organizadores dos eventos. Deputado **GILSON MOURA**, em Questão de Ordem, pede ao Deputado **PAULO DAVIM** para subscrever o requerimento solicitando a realização de Sessão Solene em homenagem à Polícia Militar; no que foi acatado. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, o Deputado **RICARDO MOTTA** a princípio congratulou-se com os promotores e a população dos bairros onde serão realizados os eventos registros pelo Deputado **LUIZ ALMIR**. Ato contínuo retomou o discurso manifestando preocupação quanto ao desentendimento entre a Cerpal e a Cosern, do qual pode ocasionar o corte no fornecimento de energia elétrica de diversos consumidores, apesar de terem efetuado o pagamento de suas contas mensalmente. Esclareceu que, conforme reunião em Brasília com a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), ficou preestabelecida a realização de outra reunião aqui no Estado, com o objetivo de se obter em breve um termo de ajuste. Portanto, sugeriu uma Audiência Pública, através da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Social, com a participação de autoridades do setor no Rio Grande do Norte, a fim de buscar uma solução viável para a questão. O segundo Orador, Deputado **PAULO DAVIM**, repercutiu visita que fez aos Hospitais Públicos da Capital e defendeu a ampliação do número de leitos dessas instituições, visando atender a demanda. Por isso, justificou propositura da sua autoria encaminhada à Secretaria Estadual de Saúde nesse sentido. Registrou também a visita que fez às obras de reforma e ampliação do Hospital Pedro Germano, da Polícia

Militar, e ressaltou a viagem de Diretores a Brasília, com o objetivo de receber verba para a aquisição de equipamentos. O Deputado sugeriu, ainda, a reforma e recuperação do Hospital Evandro Chagas, visando aumentar a capacidade de internação do Giselda Trigueiro. Deputada MÁRCIA MAIA ocupou a Tribuna para publicitar com satisfação a aprovação, através da Comissão de Constituição, Justiça e Redação deste Poder Legislativo, do Projeto que versa acerca do co-financiamento da assistência social, o qual possibilita o repasse do Fundo Estadual para o Municipal. Assim, ao ser aprovado em Plenário, a iniciativa permitirá aos Municípios receberem repasse do Governo do Estado para a aplicação nas políticas públicas destinadas à assistência social. Ainda em seu discurso parabenizou o Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Trabalho, Habitação e Assistência Social(Sethas), bem como as parcerias com o Meios, o Sebrae e a Fundação José Augusto, pela realização da I Feira do Artesanato Potiguar Itinerante, destacando a satisfação e entusiasmo dos artesãos pelo feito. Associaram-se ao pronunciamento os Deputados GUSTAVO CARVALHO e LAVOISIER MAIA, solidarizando-se com os promotores do evento ressaltando a integração com os artesãos. O último Orador, Deputado WALTER ALVES, alertou para a possível ameaça do sal chileno à cadeia produtiva do Rio Grande do Norte. Fez um relato da exportação via marítima da matéria para o Brasil no ano passado, sem o recolhimento de impostos, e considerou a concorrência como desleal, pois, entende que prejudica a indústria salineira do Estado. O Deputado defendeu uma união suprapartidária da classe política do Estado, no sentido de reverter o problema. Recebeu apoio, em apartes, dos Deputados LEONARDO NOGUEIRA, GUSTAVO CARVALHO e LAVOISIER MAIA congratulando-se com a preocupação. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: Deputado GUSTAVO CARVALHO apresentou justificativa de propositura da sua iniciativa que dispõe sobre o estabelecimento de normas para a comercialização, confecção e distribuição de vestuário próprio das Polícias Militar, Civil, Corpo de Bombeiros e demais órgãos de Segurança Pública do Estado. De conformidade com a deliberação em Reunião de Lideranças, foram dispensadas as exigências e formalidades Regimentais da presente matéria, e a Presidência submeteu ao Plenário: Requerimento do Deputado ROBINSON FARIA propondo a realização de Sessão Solene, no dia três do mês fluente, às dez horas, em homenagem aos noventa e cinco anos da Escola Doméstica. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**, Deputado FERNANDO MINEIRO dela fez uso para registrar a realização da Caravana da Cidadania Cultural, em Currais Novos, enfatizando o cunho social do evento, e em seguida, registrou também o início das discussões a respeito do marco regulatório do pré sal. Facultada a palavra às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezessete Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 2 de setembro de 2009.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA DA SEXAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA NONA LEGISLATURA

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, às dezesseis horas, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **PAULO DAVIM** e **LEONARDO NOGUEIRA**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA** e **POTI JÚNIOR**, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA**, **GETÚLIO RÊGO**, **JOSÉ DIAS**, **LAVOISIER MAIA**, **LEONARDO NOGUEIRA**, **PAULO DAVIM**, **POTI JÚNIOR**, **RICARDO MOTTA**, **WALTER ALVES**, ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados **ÁLVARO DIAS**(ausência justificada), **ANTÔNIO JÁCOME**, **ARLINDO DANTAS**(ausência justificada), **FERNANDO MINEIRO**(ausência justificada), **GESANE MARINHO**, **GILSON MOURA**, **GUSTAVO CARVALHO**, **JOSÉ ADÉCIO**, **LARISSA ROSADO**(ausência justificada), **LUIZ ALMIR**(ausência justificada), **MÁRCIA MAIA**, **NÉLTER QUEIROZ**, **ROBINSON**

FARIA(ausência justificada), VIVALDO COSTA e WOBBER JUNIOR, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Do **EXPEDIENTE**, constou: Projeto de Lei do Deputado PAULO DAVIM, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Brasileira de Estudo em Saúde Mental(Abrassame), com sede e foro em Parnamirim; Projeto de Lei do Deputado LAVOISIER MAIA, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação do Centro Social de Cultura e Lazer da Criança e do Adolescente, com sede e foro em Parnamirim; Projeto de Lei do Deputado GUSTAVO CARVALHO, reconhecendo como de Utilidade a Colônia de Pescadores e Aquicultores Z53, com sede e foro em Campo Grande; Requerimento do Deputado LAVOISIER MAIA, solicitando a Secretaria de Defesa Social uma viatura policial para o Município de Afonso Bezerra; Requerimento do Deputado RICARDO MOTTA, sugerindo a realização de uma Sessão Solene, para o dia quatorze do mês em curso, às dez horas, com o intuito de proceder à entrega de Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao senhor Armando Roberto Holanda Leite; dois Requerimentos do Deputado POTI JÚNIOR, encaminhando Pedido de Informações ao administrador da Cooperativa de Energia e Desenvolvimento Rural do Agreste Potiguar(Cerpal) e ao Gestor do Grupo Neo Energia no Rio Grande do Norte, a respeito do conflito que culminou com cortes no fornecimento de energia a clientes com as faturas quitadas em dia; três Requerimentos do Deputado LUIZ ALMIR, solicitando ao Secretário-Chefe do Gabinete Civil a instalação do Programa "Internet para Todos", nos Municípios de Macau e Parnamirim; e propondo ao DER, a pavimentação asfáltica da estrada que liga a Comunidade Cidade Praia, no bairro Nova Natal, nesta Capital, à BR-101, na divisa com Extremoz; seis Requerimentos do Deputado GUSTAVO CARVALHO, solicitando às Secretarias: dos Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de poços tubulares nas Comunidades Lagoa da Jurema e Cajazeira, em Poço Branco; e Vila Serra Verde, em João Câmara; ao Chefe do Gabinete Civil, a inclusão dos Municípios de João Câmara e Nísia Floresta, no Programa "Internet para Todos"; e sugerindo à Secretaria de Mobilidade Urbana do Natal, a implantação de dois semáforos na avenida Floriano Peixoto; sete Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, propondo às Secretarias: de Educação, a convocação de professores a fim de suprir a carência no quadro docente de Escolas da Rede Pública Estadual, no Município de Currais Novos; de Ação Social, a inclusão do Município de Currais Novos no Programa "Feira Itinerante de Artesanato Potiguar"; dos Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de poços tubulares nas Zonas Rurais de Ouro Branco e João Câmara; à Chefia do Gabinete Civil, a implantação do Programa "Internet para Todos" em Currais Novos; e encaminhando moção póstuma pelos quarenta e seis anos de falecimento do Monsenhor Paulo Herôncio de Melo; e moção de congratulações pelo aniversário de emancipação política de Macau; sete Requerimentos do Deputado WALTER ALVES, solicitando Secretarias: de Educação, a construção de uma Creche-escola na Comunidade de Quilombolas de Negros do Riacho, em Currais Novos; a reestruturação e reforma da Escola Estadual Professor João Tibúrcio, no bairro do Alecrim, em Natal; da Justiça e da Cidadania, a instalação de unidade do Procon Estadual em Currais Novos; sugerindo a Emater, a instalação do Projeto "Horta Comunitária" na Comunidade Jardins dos Ipês, em São José de Mipibu; ao Dnit, o recapeamento asfáltico da BR-406, no trecho Jandaíra - Macau; ao DER, a recuperação e sinalização da antiga Ponte de Igapó, em Natal; e ao Detran, a sinalização vertical e horizontal das vias públicas urbanas de Patu; sete Requerimentos da Deputada MÁRCIA MAIA, sugerindo às Secretarias: de Defesa Social, a instalação de unidade do Programa "Polícia nos Bairros", na Comunidade de Bela Vista, em Macaíba; de Saúde, a celebração de convênio com a Prefeitura de Vera Cruz com o objetivo de promover a manutenção e fornecimento de equipamentos ao Hospital Maternidade Aída Cortez Pereira; e propondo ao DER, a pavimentação asfáltica da estrada de acesso à Praia de Pititinga, em Rio do Fogo; a Emater, a disponibilidade de uma Escola de Inclusão Digital para atender ao Município de Montanhas; recomendando que seja inserido nos anais desta Casa Legislativa, votos de louvor pela passagem do Dia do Profissional de Educação Física; e do Dia Nacional do Combate ao Fumo; e encaminhando à família do senhor Carlos Alberto Menezes Direito, voto de profundo pesar pelo seu falecimento; dez Requerimentos do Deputado PAULO DAVIM, solicitando às Secretarias: do Gabinete Civil a instalação do Programa "Internet para Todos" nos Hospitais Giselda Trigueiro, Maria Alice Fernandes, Santa Catarina, Walfredo Gurgel, Deoclécio Marques, em Parnamirim, Tarcísio Maia, em Mossoró, e Cleodon Carlos de Andrade, em Pau dos Ferros; de Saúde, a transformação do Hospital Evandro Chagas em Hospital Dia para doenças infecciosas; a implantação de uma câmara de lixo destinada à coleta de resíduos sólidos e hospitalares no Laboratório Central de Saúde doutor Almino Fernandes(Lacen); encaminhando Pedido de Informações sobre a obra e o

funcionamento do Hospital Terciário da Cidade da Esperança; a disponibilidade de planilha de gastos individuais aos usuários do Sistema Único de Saúde(SUS); a revisão da Lei Complementar nº 31, de 24 de novembro de 1982, que instituiu o Código Estadual de Saúde e estabelece normas básicas sobre promoção, proteção e recuperação da Saúde no Rio Grande do Norte; sugerindo a realização de Audiência Pública, no dia vinte e oito do mês em curso, no sentido de debater sobre o Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos(Para); e a realização de Sessão Solene, no dia vinte e nove de outubro, em comemoração ao aniversário da Polícia Militar; e encaminhando votos de congratulações ao 17º Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Norte(CRP/RN), pela passagem do Dia do Psicólogo; e ao 6º Conselho Regional de Nutrição, pelo Dia do Profissional de Nutrição; Ofícios: nº 415/2009-GE, indicando a Deputada LARISSA ROSADO para exercer a Liderança do Governo neste Poder Legislativo; nº 348/2009-GS/SEPLAN, encaminhando cópia do Segundo Termo Aditivo ao Convênio 001/2009-Seplan/Caern; nº 1533/2009-CGCV/DGI/SEMtur, informando a liberação de recursos financeiros relativos ao Convênio385/2007; nº 142/2009-GSA/SEDEC, informando a efetivação de Convênio com a Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Rio Grande do Norte(FCDL/RN); e Ofício Circular Externo/MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOF, comunicando a transferência de recursos destinados à manutenção dos Serviços de Ação Continuada. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado GETÚLIO RÊGO repercutiu artigo do jornalista José Roberto Guzzo, na Revista de circulação nacional, Veja, sob o título "Baralho Falso". O Orador leu a matéria, na íntegra, no Plenário, e lamentou a falta de experiência do Partido dos Trabalhadores em administrar. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar nem matérias a deliberar. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram nove Senhores Parlamentares, convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 3 de setembro de 2009.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário